

DECRETO Nº 675/93

SÚMULA: Designa Representantes e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Saúde.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 525/91, no seu Artigo 3º, Parágrafo 1º, de 18.10.91, decreta:

Artigo 1º - Nomear os Servidores a seguir relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde:

Jarcy Jordão Casagrande - Representante do Governo Municipal;

Suplente: Terezinha Matilde Müller Zanella.

Rosemari Mateus de Oliveira - Representante do NIS I;

Suplente: Clacir Flach Coser.

Célio José Pansera - Representante de Médicos e Enfermeiras;

Suplente: Claudine Campra.

Alcione Nelson Silveira - Representante de Bioquímicos e Odontólogos;

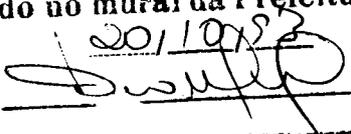
Suplente: Mário Cesar Rech.

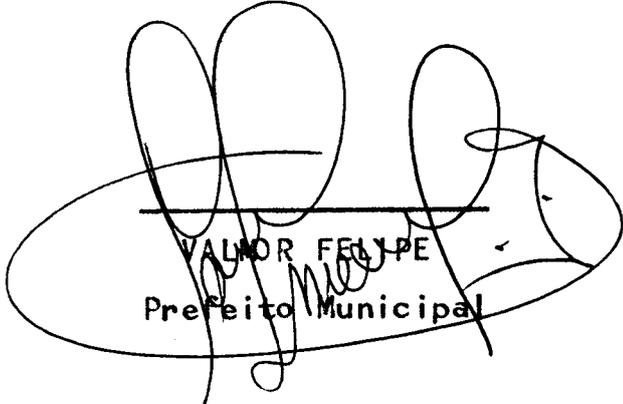
Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO
em 20/10/93

71 915 - 1100 219 - 1 kw
> P. D. - Fones 20 119 e 20-118
no. Distribuição e Fones 400
110 85015 - Marmeleiro - Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos quinze dias do mês de outubro de Um mil novecentos e noventa e três.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
20/10/93



VALMOR FELIPE
Prefeito Municipal

RADIO CRISTAL LTDA.
ZVJ 815 - 1550 MHz - 1 MW
Ca. P. 10 - Fonea 25 1119 e 25-1188
Av. Dombros e Pava. 938
EP 85 015 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO
Em 20/10/93
